

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 657/GEPS/SETUR DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/815733; combinado aos arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94; RESOLVE: I- CONCEDER a servidora REGINA ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS, Mat. 3225631/1, Economista, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao exercício aquisitivo 17/06/2016 a 16/06/2019. II- AUTORIZAR que a referida licença seja usufruída no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. ORDENADOR: ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL. Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 858540

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
Demétrius Rebessi	5964266	24, 25, 26, 29, 30 e 31/08/2022; 01, 02, 05 e 06/09/2022; 21, 22, 23, 24 e 25/11/2022
Roberta Oliveira Moreira	5895965	13 e 14/10/2022
Luan Rochelly Miranda de Lima Pereira	5896004	15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/09/2022
Adonai Oliveira Brasil Batista Farias	57198591	13 e 14/10/2022; 16 e 19/12/2022
Rodrigo Silva Massolio	5931574	25, 26, 27 e 31/10/2022; 01/11/2022
Flávia Christina Maranhão Campos Gomes	57234676	01, 05, 06 e 08/09/2022
Arclébio Avelino da Silva	57191002	13 e 14/10/2022
Arthur Correa da Silva Neto	55589073	13, 14 e 15/09/2022
Dyego Azevedo Maia	55589058	13, 14, 15 e 16/09/2022
Ronaldo Nogueira Marques	5957733	04, 05 e 06/10/2022
Isabele Castro da Silva Lima	5957719	06/09/2022
Rossivagner Santana dos Santos	55589163	13, 18, 19, 20 e 25/10/2022
Marcelo Della Corte Leite	5895967	17 e 18/10/2022
José Rogério Rodrigues Menezes	5935435	14, 16, 17 e 18/11/2022
Marina Gomes Noronha Santos	5896002	16, 17 e 18/11/2022
Alba Aline Mourão Gouvêa	57190994	19, 20 e 21/10/2022
Walter Augusto Barreto Teixeira	54191077	03, 04, 05 e 06/10/2022
Rodrigo Cerqueira de Miranda	55588725	21, 24, 25, 26 e 27/10/2022
Cezar Thiago Barreto Correia	5957714	03, 04, 05, 06 e 07/10/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 858546

PORTARIA Nº 607/2022/GGP/DPG/27/09/2022. A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, inciso VI, da portaria nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1239115; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores, abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
Ingrid Favacho dos Santos	5935884	07/10/2022
Shaiane Silva de Freitas	5925179	14, 15 e 16/09/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 858552

PORTARIA Nº 604/2022/GGP/DPG, DE 26/09/2022. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII da Lei Complementar no 054/2006 e art.100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1225364; RESOLVE: Conceder, Gratificação de Acumulação à Defensora Pública ANAMÉLIA SILVA FERREIRA, na forma abaixo discriminada:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Anamélia Silva Ferreira	5895979	8ª Defensoria Pública Criminal de Belém	2ª Defensoria Pública Criminal de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26/09/2022 a 16/12/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 858529

PORTARIA Nº 608/2022/GGP/DPG/27/09/2022. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020. Considerando o disposto nos artigos 7º, § 4º da resolução nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior, alterada e acrescida pela resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; Considerando o que consta no PAE nº 2022/1233039; RESOLVE: Conceder 02 (dois) dias de folgas compensatórias à Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, Id. Funcional nº 55589612, em razão da realização de plantão, para serem gozadas nos dias 20 e 21/10/2022. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 858563

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 605/2022/GGP/DPG, DE 26/09/2022. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII da Lei Complementar no 054/2006 e art.100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1227251; RESOLVE: Conceder, Gratificação de Acumulação aos Defensores Públicos, na forma abaixo discriminada:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Gabriel Monteiro Duarte Pereira	5931562	3ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Marituba	1ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Marituba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	08/09/2022 a 23/09/2022
Gabriel Monteiro Duarte Pereira	5931562	3ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Marituba	2ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Marituba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	08/09/2022 a 23/09/2022
Gabriel Monteiro Duarte Pereira	5931562	3ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Marituba	Audiências 6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso III da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26/09/2022 a 19/12/2022
Paula Barros Pereira de Farias Oliveira	5895961	1ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Benevides	3ª Defensoria Pública e Criminal de Benevides	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/09/2022 a 23/09/2022
Brunno Aranha e Maranhão	5931561	2ª Defensoria Pública Civil e Criminal de B	3ª Defensoria Pública e Criminal de Benevides	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/09/2022 a 23/09/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 858100

PORTARIA Nº 606/2022/GGP/DPG/27/09/2022. A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da portaria nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto nos artigos 7º, § 4º da resolução nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior, alterada e acrescida pela resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1239115; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):